



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 34/2026 – GP.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS PARA DESCARTE.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe conferem a Constituição Federal (art. 30) e a Lei Orgânica do Município (art. 66);

Considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010);

Considerando a Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021);

Considerado o Decreto Federal nº 12.785/2025;

Considerando a orientação do setor jurídico do Município;

DECRETA:

Art. 1º: Fica instituída a Comissão Especial para classificação e avaliação de bens móveis no âmbito do Município de Sítio Novo - MA, a fim de verificar a possibilidade de descarte (ou não) de bens inservíveis ou irrecuperáveis no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo Único: A comissão deverá apresentar relatório analítico, fundamentado e conclusivo acerca da destinação dos bens móveis, a fim de que o Município faça o descarte correto dos bens.

Art. 2º: A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Uilton Teixeira dos Reis Vargas, Sealtiel Moraes Costa, e Paulo Ricardo Coimbra Sousa.

§1º: A presidência dos trabalhos ficará a cargo do primeiro servidor nomeado, a quem compete designar o secretário da comissão.

§2º: A Procuradoria Geral e a Assessoria Jurídica do Município prestarão o auxílio técnico necessário para condução dos trabalhos.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições e atos normativos em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
em 24 de julho de 2026.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

